



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2019 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 6ª Região/MG E A EMPRESA IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA

O Conselho Regional de Serviço Social 6ª Região/MG, dotado de personalidade jurídica de direito público, autarquia federal regulamentado pela Lei 8.662/93 com sede à Rua Tupis, 485 sala 502 Ed. Assumpção - Centro - Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ nº. 17.383.712/0001-30, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado pela sua Presidente, Julia Maria Muniz Restori, brasileira, assistente social, portador da Cédula de Identidade RG M4133221 – SSP/MG e do CPF nº 618.978.926-91, com domicílio profissional no endereço supramencionado e a empresa **Implanta Informática Ltda**, sediada no SRTVS Quadra 701 – Bloco “O” Ed. Centro Multiempresarial – Sala 804, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.994.043/0001-40, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada por um de seus sócios diretores **Argileu Francisco da Silva**, brasileiro, casado, RG 7.920.193 SSP/SP, CPF 742.669.348.15 ou **Fernando da Silva Bortoli**, brasileiro, RG nº. 478068 SSP/DF, CPF 224.824.821-00, tem entre si justo e avençado o presente Termo, conforme cláusula e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por objeto a inclusão do item 5.3 na cláusula "DO PAGAMENTO" do contrato original, com a seguinte disposição: “Enquanto não é efetivada a implementação do módulo Controle de Inscritos e não Inscritos – SISCAF.net, cobrar-se-á o valor mensal de R\$ 2046,86 (dois mil e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) pela manutenção contínua do módulo do Controle Cadastral e Financeiro na WEB – SISCAF-WEB”.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO

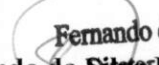
2.1. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do **contrato original**, não alteradas pelo presente aditamento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília-DF, 12 de julho de 2019.


Julia Maria Muniz Restori
Conselho Regional de Serviço Social 6ª Região
Presidente
Contratante


Argileu Francisco da Silva
Diretor Comercial
Implanta Informática Ltda
Argileu Francisco da Silva
Implanta Informática Ltda
Contratado


Fernando da Silva Bortoli
Diretor de Tecnologia
Implanta Informática Ltda
Fernando da Silva Bortoli
Implanta Informática Ltda
Contratado

Oc. nº 230157

SEDE:
(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502.
Centro. Belo Horizonte - MG.
CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA:
(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala
1103/1104. Juiz de Fora - MG.
CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS:
(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002.
Centro. Montes Claros - MG.
CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA:
(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.
Uberlândia - MG.
CEP 38400-128